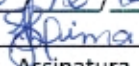




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 969/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	969 / 2017
Livro	02
Folhas:	60
Prainha (PA),	20 / 12 / 2017
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 01 (UM) MES de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/01/2018 a 31/01/2018 a Servidora **VALDETE GOMES PANTOJA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de: **02/04/2011 a 02/04/2016, 1º quinquênio.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de Dezembro de 2017.

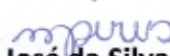

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Dezembro de 2017


Maria José da Silva Pires
Secretária Interina - SEMAP/PMP.